



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 15.905.565/0001-95

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 002/2023 – DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

GILBERTO DIAS GUIMARÃES, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e regimentais, e,

Considerando o ponto facultativo nacional de carnaval;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica estabelecido como ponto facultativo na Câmara Municipal de Deodápolis/MS nos dias 20/02/2023, 21/02/2023, 22/02/2023.

§1º- O expediente voltará a sua normalidade no dia 23/02/2023, quinta-feira.

Art. 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis/MS.

GILBERTO DIAS GUIMARÃES
Presidente
Câmara Municipal de Deodápolis/MS

PODER LEGISLATIVO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 002/2023 – DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

GILBERTO DIAS GUIMARÃES, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e regimentais, e,

Considerando o ponto facultativo nacional de carnaval;

RESOLVE:**Art. 1º**- Fica estabelecido como ponto facultativo na Câmara Municipal de Deodápolis/MS nos dias 20/02/2023, 21/02/2023, 22/02/2023.

§1º- O expediente voltará a sua normalidade no dia 23/02/2023, quinta-feira.

Art. 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis/MS.

GILBERTO DIAS GUIMARÃES

Presidente

Câmara Municipal de Deodápolis/MS

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS DO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

- SERÁ LIDO O OFÍCIO DE RENÚNCIA DE MANDATO DA VEREADORA ANA LÚCIA ALVES DE SOUZA

- SERÁ LIDO E ENCAMINHADO PARA AS COMISSÕES COMPETENTES O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 55 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022 DO EXECUTIVO QUE: “ACRESCENTA O PARÁGRAFO ÚNICO AO ARTIGO 74 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 006 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015 – ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

- SERÁ LIDO, DISCUTIDO E VOTADO O PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 003 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023, EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, QUE “DISPÕE SOBRE A POSSIBILIDADE DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE PREGOEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

- SERÁ LIDO, DISCUTIDO E VOTADO O REQUERIMENTO Nº 001/2023 DE 15/02/23 DO VEREADOR FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO QUE ENVIA EXPEDIENTE PARA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL SOLICITANDO “ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO, NO SENTIDO DE CRIAR CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, VISANDO SUPRIR AS DEMANDAS E NECESSIDADES APONTADAS NO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 002, DE 25 DE JANEIRO DE 2023, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DESTA CASA.”.

- SERÁ LIDO, DISCUTIDO E VOTADO A INDICAÇÃO Nº 001/2023 DE 15/01/23 DO VEREADOR FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO QUE ENVIA EXPEDIENTE AO PREFEITO MUNICIPAL SOLICITANDO-LHE O ENCAMINHAMENTO DE EXPEDIENTE AO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNTRAB-FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL, SOLICITANDO OS BONS EMPRÉSTIMOS, NO SENTIDO DE ESTABELECEER NO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS UMA AGÊNCIA DA CASA DO TRABALHADOR.

Deodápolis/MS, 17 de fevereiro de 2023.

GILBERTO DIAS GUIMARÃES

Vereador – Presidente

Câmara Municipal de Deodápolis/MS